



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 214/2014 – São Paulo, terça-feira, 25 de novembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0763273 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0763273

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021863-58.2014.4.03.8000 - ALICE YOSHIE YAMAGUTI MURASAWA, no dia 10.11.2014;

-0021826-31.2014.4.03.8000 - DANIELA GOMES DE LIMA, no dia 11.11.2014;

-0021871-35.2014.4.03.8000 - VINICIUS CARVALHO NERY, no período de 10.11 a 14.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0011414-41.2014.4.03.8000 - ADELICIO GERALDO PENHA, no dia 07.11.2014;

-0021835-90.2014.4.03.8000 - GERALDO CASSIANO DE PAIVA FILHO, no período de 10.11 a 12.11.2014;

-0021837-60.2014.4.03.8000 - ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no período de 11.11 a 30.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0021849-74.2014.4.03.8000 - NILMAR BARROS BITTENCOURT, no período de 01.10 a 31.10.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021753-59.2014.4.03.8000 - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no dia 06.11.2014;

-0021230-47.2014.4.03.8000 - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, no dia 04.11.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0774919 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021913-84.2014.4.03.8000

Documento nº 0774919

Em vista da informação retro, proceda-se à interrupção de férias da servidora Karina Garrido Bonifacio D Ávila, RF 2331, no dia 26/10/2014, nos termos do artigo 80, § único, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência quanto a fruição do dia interrompido antes do exercício 2013/2014 e até o dia 30/07/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/11/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0780594 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022080-04.2014.4.03.8000

Documento nº 0780594

Defiro o pedido de afastamento do servidor Roberto Carlos Asato, RF 3258, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 03/11/2014 a 10/11/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 21/11/2014, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0757786 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018394-04.2014.4.03.8000

Documento nº 0757786

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ELIANA CAMARAO DOS REIS, R.F. nº 3668

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada da seguinte forma:

I - com relação ao serviço prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

- 4.988 (quatro mil novecentos e oitenta e oito) dias, referentes ao período de 04/02/2000 a 30/09/2013, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 4.988 (quatro mil novecentos e oitenta e oito) dias, referentes ao período de 04/02/2000 a 30/09/2013, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 10 (dez) dias de férias, referentes ao exercício de 2013;

II - com relação ao tempo de serviço prestado a empresas privadas:

- 5.313 (cinco mil trezentos e treze) dias, referentes ao período de 01/02/1973 a 16/01/2000 (períodos interpolados), para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos

termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2014, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0762271 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019837-24.2013.4.03.8000

Documento nº 0762271

Advogadas: Dr^a Daniela Coletto Teixeira da Silva (OAB/SP 275.130) / Dr^a Joyce Neres de Oliveira (OAB/SP 317.533)

Interessada: Fabiana Ribeiro de Resende

Assunto: pedido de reconsideração / recurso administrativo - aposentadoria por invalidez permanente

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

Distribua-se o feito no E. Conselho de Administração deste Tribunal.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/11/2014, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 0782296 - Portaria N.I. ::

PORTARIA N. 46 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores e voluntários (público externo) abaixo relacionados, aprovados no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

Alexandre Cardoso Aires Passos Filho	Servidor
Fábio Antunes da Silva	Voluntário
Fábio Franchini	Voluntário
Gabriela Souza Andrade	Voluntária
José Cordeiro de Lima	Voluntário
Maria Cidil Stefanelli da Cruz	Servidora
Roberto Carlos Asato	Servidor

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 21/11/2014, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0762937 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032927-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0762937

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULA FERREIRA CAMARGO, RF 6913, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0762693 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032225-19.2014.4.03.8001

Documento nº 0762693

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIMONE DE OLIVEIRA THIERS, RF 5508, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 14, 15, 18, 19, 20 e 21/05/2015, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0762960 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031611-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0762960

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ORLANDO FELIX DA COSTA, RF 1319, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763080 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032798-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0763080

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE RODOLFO STRAUTMANN AMADEU, RF 7247, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763271 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033103-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0763271

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO ANTONIO TOTOLI, RF 3800, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763331 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032940-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0763331

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO IALAGO, RF 7172, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763543 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031681-31.2014.4.03.8001

Documento nº 0763543

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANE BUENO PONTES, RF 3511, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763643 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031690-90.2014.4.03.8001

Documento nº 0763643

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES, RF 3602, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763937 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031330-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0763937

Considerando que a servidora esteve em Licença para Tratamento de Saúde no período de 21 a 27.10.14, e a decisão da MM. Juíza Federal Diretora do Foro no Processo nº 4454/2007-SUAP/NURE, não autorizo o cadastro nos registros funcionais, de afastamento em virtude de serviço eleitoral em 26.10.14.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763957 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033215-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0763957

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERDINANDO MOTA SOARES, RF 4291, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0764015 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030721-75.2014.4.03.8001

Documento nº 0764015

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA DO VAL COURI, RF 7268, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0764043 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032612-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0764043

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0764095 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032645-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0764095

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELA TAVARES F. D. DOS REIS DOMINGOS, RF 4370, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0764145 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033226-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0764145

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ARLENE BRAGUINI CANTOIA, RF 1159, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0779749 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034350-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0779749

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7330 - NELCI CASTOR PALATA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0764188 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033030-69.2014.4.03.8001

Documento nº 0764188

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS, RF 1920, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0764202 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033052-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0764202

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0779622 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034344-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0779622

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6944 - ISABEL CRISTINA CORREIA TEMPLE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

10/11/2014 A 14/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0779574 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034270-93.2014.4.03.8001

Documento nº 0779574

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4041 - MONICA MARTINS LEME TULHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/11/2014 A 06/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0779477 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034329-81.2014.4.03.8001

Documento nº 0779477

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6006 - ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2014, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0778930 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034225-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0778930

3033 - LUIZ SEBASTIAO MICALI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/11/2014 A 19/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 19/11/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0779048 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034234-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0779048

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2373 - ALTAIR TERCIOTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 17/11/2014 A

21/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 19/11/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0779082 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034235-36.2014.4.03.8001

Documento nº 0779082

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5664 - ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

14/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 19/11/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781662 - Portaria ::

Portaria Nº 0781662, DE 21 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM, RF 7358, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/11/2014, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0777343 - Portaria ::

Portaria Nº 0777343, DE 18 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 760640, de 10 de novembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13.11.2014, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., no item I ,..."

LEIA-SE: "..., no item II,..."

II - ALTERAR os termos da Portaria nº 683054, de 29 de setembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13/10/2014, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),..."

LEIA-SE: "..., da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 16/10/2014,..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/11/2014, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0780590 - Portaria ::

Portaria Nº 0780590, DE 19 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora DENISE ALVES , RF 5078 , Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 6ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/11/2014, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782997 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034515-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0782997

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3808 - ESTER DA SILVA BAPTISTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 19/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783026 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031959-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0783026

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3273 - EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 30/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783061 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031955-92.2014.4.03.8001

Documento nº 0783061

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5248 - INAE FANTINATI COLOMBO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/10/2014 a 31/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783089 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031953-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0783089

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3676 - LORAINE DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 29/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0777152 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031986-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0777152

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6606 - CLEBER LEANDRO NARDELI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 30/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 19/11/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0762188 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033096-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0762188

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6986 - SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 29/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 12/11/2014, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0780399 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030574-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0780399

5655 - DARIO CARVALHO DE SANTIS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 20/10/2014 a 03/11/2014

**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2014, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0780517 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034271-78.2014.4.03.8001

Documento nº 0780517

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3677 - MARIA JOSE MARQUES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 18/11/2014 a 21/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2014, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0780588 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034210-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0780588

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5272 - IRALU GUIMARAES ABBAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2014 a 17/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0777473 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034156-57.2014.4.03.8001
Documento nº 0777473

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4137 - ANA LUCIA MAYOR DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2014 a 17/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 19/11/2014, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0777781 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033590-11.2014.4.03.8001
Documento nº 0777781

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1053 - SHEFFERSON SANDER FERREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 12/11/2014 a 21/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 19/11/2014, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0777432 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034128-89.2014.4.03.8001
Documento nº 0777432

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3801 - ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/11/2014 a 14/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 19/11/2014, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782408 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034502-08.2014.4.03.8001

Documento nº 0782408

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3906 - ELIANE COSTA FRAGOSO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
20/11/2014 A 21/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781715 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034448-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0781715

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7495 - FERNANDA MICHILINI SOUSA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783086 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034510-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0783086

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5761 - VALERIA APARECIDA BUENO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
21/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782934 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034493-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0782934

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6006 - ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 20/11/2014 A 24/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0773450 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033943-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0773450

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HERIKA BORGES PADUA, RF 3675, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0773478 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033986-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0773478

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA, RF 3917, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0771205 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033685-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0771205

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO, RF 3173, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97,

Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0772624 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033784-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0772624

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO, RF 1951, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782697 - Portaria ::

Portaria Nº 0782697, DE 21 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor VINICIUS MIRANDA DA SILVA , RF 6664 , Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Criminal.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/11/2014, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781690 - Edital ::

Edital

CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL Nº 010/2014 – SUIG/NUAV/DF, 21 DE NOVEMBRO DE 2014
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.

1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.

1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da

avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade em todas avaliações.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GISELLE DE AMARO E FRANÇA

Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria-

Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP Capital

Avaliação Psicotécnica: 10/12/2014, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 11/12/2014

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

WENDEL FERREIRA DA SILVA

Cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria-

Unidade de Classificação: SJSP Interior

Avaliação Psicotécnica: 10/12/2014, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 11/12/2014

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

NARHA DE FREITAS CALACA

GISELE SILVESTRE

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Especialidade Oficial de Justiça Avaliador

Federal- Unidade de Classificação: SJSP Interior

Avaliação Psicotécnica: 10/12/2014, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 11/12/2014

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

ANDRE PERICO RAMIRES DOS SANTOS

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP Capital

Avaliação Psicotécnica: 10/12/2014, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 11/12/2014

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA

RAPHAEL ZABATIERO CORDARO

HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU

DANIELA APARECIDA DE SOUZA

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP Interior
Avaliação Psicotécnica: 10/11/2014, às 11:00 horas
Avaliação Médica: 11/12/2014
(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA
EMANUELLE CRISTINE SOUZA E SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/11/2014, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783576 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034146-13.2014.4.03.8001
Documento nº 0783576

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:
Servidor(a): ANTÔNIO LESTINGE JÚNIOR, RF 2078
Período: 60 dias - de 10.11.2014 a 08.01.2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2014, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0781263 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 123/2014-RP, adjudicado à empresa Gigacom do Brasil Ltda.

São Paulo, 21 de novembro de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 21/11/2014, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782208 - Portaria ::

Portaria Nº 0782208, DE 21 DE novembro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, JEF - SÃO VICENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 108.347.218-64, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014, com prazo até 12 de dezembro de 2014, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/11/2014, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782900 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 147/2014, cujo objeto foi adjudicado à empresa VCC Comercial Elétrica Ltda. - ME.

São Paulo, 21 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 24/11/2014, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782855 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 142/2014, cujo objeto foi adjudicado à empresa Econtherm climatização Ltda. - ME.

São Paulo, 21 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 24/11/2014, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784060 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2014

Processo n. 0032508-42.2014.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de bandejas, confeccionadas sob medida em chapa de aço carbono 1020, para ar condicionado. Recebimento das propostas: até as 11h00 do dia 09/12/2014, no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital está disponível no referido site. Informações: (0xx11) 2172-6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 24 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Machado, Pregoeira**, em 24/11/2014, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782298 - Decisão ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0779584 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Considero prorrogado o prazo de entrega do objeto até o dia 19/07/2014 e isento a Contratada TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. de qualquer responsabilidade, pois a própria Administração prorrogou o prazo de entrega dos equipamentos, para viabilizar o seu fornecimento, conforme indicado pela área gestora (DRED) no doc.0764031, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

3. Ao Núcleo Financeiro para pagamento imediato das notas fiscais acostadas aos autos.

4. Cientifique-se os Senhores Diretores da Divisão de Administração de Redes (DRED) e da Divisão de Aquisições e Acompanhamentos de Contratos (DIAC).

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/11/2014, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0778807 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 92/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009, RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
28/11 a 05/12/2014	8ª	Dra. Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 21/11/2014, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0781887 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0007854-90.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EUREKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	LEONILDA FRANCO-SP078096	12/12/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007855-75.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IBREPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACI	SEM ADVOGADO-SP999999	TÁGIDE CANGIANO DE SOUZA-SP296569	12/12/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007860-97.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELETROCONTR OLES CABOTESTE LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	DENIS BARROSO ALBERTO-SP238615	12/12/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 21/11/2014, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783137 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Semana Nacional da Conciliação, no Parque da Água Branca, localizado na Av. Prof. Francisco Matarazzo, 455 – zona Oeste – São Paulo (próximo à estação Barra Funda do metrô).** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
------------	--------------	----------------	---------------------------	-----------------------------	----------------------------

0000641-33.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAVER COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS LTDA E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	FABIANA MARIA MORELLI LOPES GONÇALVES-SP189233	27/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006393-83.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA PAULA SEGATTO DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	ANA CÉLIA OLIVEIRA REGINALDO SILVA-SP179335	27/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006394-68.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IDALINA APARECIDA RAMOS	SEM ADVOGADO-SP999999	WAGNER AFFONSO-SP153646	27/11/2014 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006395-53.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIANA ALVES DE SANTANA	RODRIGO MOTTA SARAIVA-SP234570	BEATRIZ LANCIA NORONHA DE OLIVEIRA-SP285553	27/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006448-34.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTA VERA URRÁ	SEM ADVOGADO-SP999999	MARIANA GRAZIELA FALOPPA-SP267501	27/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006795-67.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO DE MAGALHAES PADILHA MURRAY	RODRIGO MOTTA SARAIVA-SP234570	GELCY BUENO ALVES MARTINS-SP166403	28/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006876-16.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARILIA GABRIELA DA SILVA FERREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	RODRIGO BALAZINA-SP300703	27/11/2014 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006880-53.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	GIZA HELENA COELHO-SP166349	DANIELA GOMES DE BARROS-SP211910	27/11/2014 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006952-40.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVA MARIA VITORINO DOS SANTOS	GIZA HELENA COELHO-SP166349	WELINGTON LUIZ DE ANDRADE-SP285849	28/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007353-39.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA PAULA GOMES FILIPPINI	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	WASHINGTON LUIS SANTOS SILVA-SP067242	28/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007567-30.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDERSON DE AVELAR JOLO - ME	RODRIGO MOTTA SARAIVA-SP234570	ALEXANDRE DIONISIO DOS ANJOS GARCIA-SP270317	26/11/2014 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0007568-15.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO ROBERTO PIGLIALARME	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	ANA CAROLINA VILELA GUIMARÃES-SP184011	27/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007571-67.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PEDRO FRANCISCO DA SILVA FILHO	GIZA HELENA COELHO-SP166349	LUIS WANDERLEY ROSSETTI-SP101020	26/11/2014 10:30:00 - CONCILIAÇÃO
0007582-96.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA APARECIDA RAMOS	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007729-25.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HARLEY CESAR MARQUES	GIZA HELENA COELHO-SP166349	CEMI MOHAMED SMIDI-SP083999	26/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0007733-62.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO AUGUSTO CESAR	SUELI FERREIRA DA SILVA-SP064158	APOLLO DE CARVALHO SAMPAIO-SP109708	26/11/2014 10:30:00 - CONCILIAÇÃO
0007741-39.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO SALIM TEBCHARANI	GIZA HELENA COELHO-SP166349	LUCIANA LUTFALLA BERNARDES MACHADO-SP150354	27/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 21/11/2014, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0783854 - Intimacao ::

Intimação

INTIMAÇÃO da audiência de Conciliação que se realizará na Central de Conciliação da 5ª Subseção Judiciária Federal - Campinas, Av. Aquidabã, 465, 1º andar, Centro.

De acordo com o artigo 162, § 4º do C. P. C. e em consonância com artigo 2º da Portaria 16, de 26/06/2012, da 5ª Vara Federal de Campinas, procedo à intimação do(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) das audiências de conciliação que se realizarão no dia **01/12/2014**:

* **às 13:00 horas**, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 200461050027706: Dr. Paulo Roberto Benasse, OAB/SP 70.177.

- 200661050123390: Dr. Aldair Capatti de Aquino, OAB/MS 2162-B.

* **às 16:30 horas**, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

-00068640420104036105: Dr. Rafael Pinheiro Lucas Ristow, OAB/SP 248.605.

* **às 17:30 horas**, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

-200761050153555: Dr. Heitor Figueiredo Diniz, OAB/SP 324.586.

INTIMAÇÃO da audiência de Conciliação que se realizará na Central de Conciliação da 5ª Subseção Judiciária Federal - Campinas, Av. Aquidabã, 465, 1º andar, Centro.

De acordo com o artigo 162, § 4º do C. P. C. e em consonância com artigo 2º da Portaria 16, de 26/06/2012, da 5ª Vara Federal de Campinas, procedo à intimação do(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) das audiências de conciliação que se realizarão no dia **02/12/2014**:

* **às 14:00 horas**, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 200461050116351: Dr. Bruno Barbosa Souza e Silva, OAB/SP 331.248.

* **às 14:30 horas**, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

-200461050116247: Dr. Renato Orsini, OAB/SP 134.661.

* **às 15:30 horas**, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

-200661050122505: Dr. Tasso Ferreira Rangel, OAB/SP 50.419.

* **às 17:00 horas**, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

-200661050123911: Dr. Francisco José Monteiro de Barros, OAB/SP 53.763

* **às 17:30 horas**, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

-200761050153762: Dr. Marcos Valerio Del Grossi, OAB/SP 280.329

-200461050116703: Dr. José Ming, OAB/SP 14.468

INTIMAÇÃO da audiência de Conciliação que se realizará na Central de Conciliação da 5ª Subseção Judiciária Federal - Campinas, Av. Aquidabã, 465, 1º andar, Centro.

De acordo com o artigo 162, § 4º do C. P. C. e em consonância com artigo 2º da Portaria 16, de 26/06/2012, da 5ª

Vara Federal de Campinas, procedo à intimação do(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) das audiências de conciliação que se realizarão no dia **03/12/2014**:

* **às 13:00 horas**, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 200561050135258: Dr^a Marisa da Cunha Marri, OAB/SP 92.234

- 200861050107999: Dr^a Simone Micheletto Laurino, OAB/SP 208.706

* **às 17:00 horas**, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

-00136948320104036105: Dr. Gilberto Adail Menegaldo, OAB/SP 116.880.

INTIMAÇÃO da audiência de Conciliação que se realizará na Central de Conciliação da 5ª Subseção Judiciária Federal - Campinas, Av. Aquidabã, 465, 1º andar, Centro.

De acordo com o artigo 162, § 4º do C. P. C. e em consonância com artigo 2º da Portaria 16, de 26/06/2012, da 5ª Vara Federal de Campinas, procedo à intimação do(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) das audiências de conciliação que se realizarão no dia **04/12/2014**:

* **às 13:30 horas**, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 200761050152514: Dr. Marcelo Lima Di Giacomo, OAB/SP 224.980

- 00178828520114036105: Dr^a José Carlos Manoel, OAB/SP 82.560

* **às 15:00 horas**, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

-200561050106593: Dr. Ronaldo dos Santos Dotto, OAB/SP 283.135.

INTIMAÇÃO da audiência de Conciliação que se realizará na Central de Conciliação da 5ª Subseção Judiciária Federal - Campinas, Av. Aquidabã, 465, 1º andar, Centro.

De acordo com o artigo 162, § 4º do C. P. C. e em consonância com artigo 2º da Portaria 16, de 26/06/2012, da 5ª Vara Federal de Campinas, procedo à intimação do(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) das audiências de conciliação que se realizarão no dia **05/12/2014**:

* **às 14:00 horas**, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 00101707820104036105: Dr. Luis Fernando Gazzoli Rodrigues, OAB/SP 132.192

* **às 14:30 horas**, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

-200861050041850: Dr. Walter José Grazotti Baeta Neves, OAB/SP 37.695.

* **às 15:00 horas**, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

-200561050108437: Dr. Erick Alfredo Erthardt, OAB/SP 188.716.

* **às 16:00 horas**, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

-00117971520134036105: Dr. Francisco Mauricio Costa de Almeida, OAB/SP 125.445.

-00118136620134036105: Dr. Ricardo Henrique Paradella Teixeira, OAB/SP 225.850

* **às 16:30 horas**, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

-200661050122645: Dr. Carlindo Soares Ribeiro, OAB/SP 120.035.

-00043715420104036105: Dr^a Maria Rachel Bastos Ferreira, OAB/SP 90.838

-200961050166698: Dr Walter Ricardo Tadeu Menezes, OAB/SP 280.394

Documento assinado eletronicamente por **Marco Manfredini, Supervisor**, em 24/11/2014, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0766000 - Portaria ::

Portaria Nº 0766000, DE 12 DE novembro DE 2014.

A Doutora KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. Juíza Federal Presidente, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0757116/2014 - JEF SP, datada de 07/11/2014,

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias do servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273, anteriormente marcado para 10/11 a 19/11/2014 e fazer constar o período de 09/03 a 18/03/2015.

II - ALTERAR em parte, o item V, da Portaria 0757116, para onde se lê:

" V - ALTERAR o período de férias do servidor FABIANO MATOS DE OLIVEIRA - RF 4379, anteriormente marcado para 13/11 a 22/11/2014 e fazer constar o período de 12/11 a 21/11/2014".

LEIA-SE :

" V - ALTERAR o período de férias do servidor FABIANO MATOS DE OLIVEIRA - RF 4379, anteriormente marcado para 13/11 a 21/11/2014 e fazer constar o período de 12/11 a 20/11/2014".

III - ALTERAR o período de férias da servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, anteriormente marcado para 17/11 a 26/11/2014, fazer constar o período de 24/11 a 03/12/2014, **INTERROMPER A PARTIR DE 25/11/2014** e fazer constar o saldo de 09 dias de férias para o período de 07/01 a 15/01/2015.

ALTERAR o período anteriormente marcado para 07/01 a 16/01/2015 e fazer constar o período de 16/01 a 25/01/2015.

IV - ALTERAR o período de férias da servidora MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO, RF 1202, anteriormente marcado para 18/02 a 27/02/2015 e fazer constar o período de 04/03 a 13/03/2015.

V- ALTERAR o período de férias servidor JOÃO RICARDO DE BARROS MARQUES - RF 7197, anteriormente marcado para 24/11 a 03/12/2014 e fazer constar o período de 26/11 a 05/12/2014.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora ANA MARIA SOUZA VEIGA - RF 3059, anteriormente marcado para 10/12 a 19/12/2014, para fazer constar o período de 23/03 a 01/04/2015.

VII - ALTERAR o período de férias da servidora SIMONE DE MORAES GUERRA - RF 7100, anteriormente marcado para 08/07 a 17/07/2015 e fazer constar o período de 24/11 a **03/12/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 21/11/2014, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0782422 - Portaria ::

Portaria Nº 0782422, DE 21 DE novembro DE 2014.

PORTARIA Nº 35/2014

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar os servidores abaixo relacionados para o Plantão do Judiciário desta Vara Criminal para o atendimento de eventuais interessados:

Dia 22/11/2014 (sábado)

LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA

BRAULIO VANALLI DE ANDRADE

EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO

Dia 23/11/2014 (domingo)

MAURO MARCOS RIBEIRO

EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO

REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria ao Juiz Coordenador deste Fórum, para as providências pertinentes.

São Paulo, 21 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 21/11/2014, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782514 - Portaria ::

Portaria Nº 0782514, DE 21 DE novembro DE 2014.

PORTARIA Nº 36/2014

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **CLAUDIO ANTONIO DA SILVA**, RF 3153, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período de **17.11.2014 a 27.11.2014** (11 dias) e compensará o dia **28.11.2014** (1 dia).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO SILVESTRE SALVINO**, RF 5713, Técnico Judiciário para substituí-lo nos respectivos períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 21 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 21/11/2014, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0779422 - Portaria ::

Portaria Nº 0779422, DE 19 DE novembro DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES e,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de 05 a 12 de dezembro de 2014 estará a cargo deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, nos termos da respectiva Portaria do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELAINE CRISTINA SHIMADA**, Técnica Judiciária, RF 5286, Bacharel em Direito, para responder pelo plantão judiciário no período de 05 a 12/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 21/11/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0782694 - Portaria ::

Portaria Nº 0782694, DE 21 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 0765646 para alterar as férias dos servidores Luís Marcelo Salustiano, RF 2396, e Marcia Terumi No Mungo, RF 5194, por absoluta necessidade de serviço, mantendo-se as datas do ato ora alterado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal**, em 21/11/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0781089 - Portaria ::

Portaria Nº 0781089, DE 20 DE novembro DE 2014.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE, alterar, em parte, a Portaria n.º 40/2011 – SUMA, para excluir os servidores Ricardo José Marins Peixoto, RF 4116 e Antonio da Silva Ortega, RF 4445, respectivamente, como 1º e 2º substitutos do Supervisor da Central de Mandados de Bauru e, em seus lugares, incluir os servidores JORGE LUIS BICA NETO, RF 7052 e RICARDO JOSÉ MARINS PEIXOTO – RF 4116, respectivamente, como 1º e 2º substitutos do Supervisor da Central de Mandados de Bauru.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 21/11/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0777346 - Portaria ::

Portaria Nº 0777346, DE 18 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO a informação de prestação de serviço eleitoral, nos dias 19.09.2014 e 05.10.2014, concomitantes com as 2ª e 3ª parcelas de férias marcadas para 10.09 a 19.09.2014 e 01.10 a 10.10.2014 (exercício 2014) do servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, RF 4933,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, compensará o dia 21.11.2014, com serviço eleitoral prestado,

CONSIDERANDO que a servidora Adriana Maranha Marini, RF 3426, Oficiala de Gabinete (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas nos períodos de 10.12.2014 a 19.12.2014 e 07.01.2015 a 16.01.2015,

CONSIDERANDO que o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 19.01.2015 a 28.01.2015,

CONSIDERANDO que a servidora Ana Paula Rissi Fernandes, RF 4623, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 19.01.2015 a 30.01.2015,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, os dias 19.09.2014 e 05.10.2014, das férias do servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, Técnico Judiciário, RF 4933, ficando a fruição de 02 (dois) dias remanescentes para gozo em 21.11.2014 e 05.12.2014.

II. DESIGNAR a servidora Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para exercer as atribuições das funções de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no dia 21.11.2014.

III. DESIGNAR o servidor Ricardo de Magalhães Barbalho, Técnico Judiciário, RF 3362, para exercer as atribuições das funções de Oficial de Gabinete (FC-5) nos períodos de 10.12.2014 a 19.12.2014 e 07.01.2015 a 16.01.2015.

IV. DESIGNAR a servidora Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para exercer as atribuições das funções de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) no período de 19.01.2015 a 28.01.2015.

V. DESIGNAR a servidora Maira Lise Brito Lemos Taveira, Técnico Judiciário, RF 7187, para exercer as atribuições das funções de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no período de 19.01.2015 a 30.01.2015.

VI. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a terceira parcela de férias da servidora Maira Lise Brito Lemos Taveira, Técnico Judiciário, RF 7187, anteriormente marcadas de 07.01.2015 a 16.01.2015 (exercício 2014) para o período de 02.02.2015 a 11.02.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juiz Federal**, em 21/11/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0782533 - Portaria ::

Portaria Nº 0782533, DE 21 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO MORATO ROSAS**, RF 1.792, Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de **20/11/2014 a 19/12/2014**,

R E S O L V E:

DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período de **20/11/2014 a 19/12/2014**, a servidora **ANDREIA REGINA VALENCISE**, RF 5.487, Oficiala de Gabinete.

Jaú, 21 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal Substituto**, em 21/11/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0780704 - Edital ::

Edital

LISTA GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS DO TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª**, Juíza Federal Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do §1º, artigo 426, do Código de Processo Penal, torna pública a Lista Geral DEFINITIVA dos Jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de PIRACICABA/SP, durante o ano de 2015 (dois mil e quinze), **uma vez que não foram oferecidas, no prazo legal, impugnações ou reclamações à LISTAGEM PROVISÓRIA, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, nº191, no dia 21/10/2014 considerando-se como data da publicação o dia 22/10/2014**, ficando constituída dos nomes/profissões abaixo relacionados:

	NOME	OCUPAÇÃO
1	ADEMAR LUIZ DE GODOY	OUTROS
2	ADILSON JOSE CORRER	METALÚRGICO
3	ADILSON TAVELLA	MOTORISTA
4	ADRIANA DE FATIMA SCHIRNER	ESTUDANTE
5	ADRIANA JUANONI RAYMUNDO	EMPREGADO DOMÉSTICO
6	ADRIANA RAFAEL	EMPREGADO DOMÉSTICO
7	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA VASSAO	ESTUDANTE
8	ALESSANDRA CRISTINA LOPES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
9	ALEXANDRE APARECIDO FELISBINO SPAGNUOLO	REPRESENTANTE COMERCIAL
10	ALEXANDRE DE SOUZA	OUTROS
11	ALEXANDRE STELLA COLETI	ESTUDANTE

12	ALEXANDRO NUNES PINHEIRO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
13	ALEXSANDRO MOLINARI CINTO DIAS	ESTUDANTE
14	ALMIR PEDRO CANTON	VENDEDOR
15	ALMIR VENERI	ESTUDANTE
16	ANA LUCIA DE MORAIS	ESTUDANTE
17	ANA MARIA TREVISAN RIGOLIN	EMPREGADO DOMÉSTICO
18	ANA MUTUMI YAMAGUCHI DA SILVA	OUTROS
19	ANA PAULA CASALATINA	ESTUDANTE
20	ANA PAULA DE ALMEIDA	ESTUDANTE
21	ANA PAULA FERNANDES DUARTE	ESTUDANTE
22	ANA PAULA MACHADO DOS SANTOS	ESTUDANTE
23	ANA PAULA SOUZA CASARIN	ESTUDANTE
24	ANA PAULA TANNO	ESTUDANTE
25	ANDERSON APARECIDO MATHEUS	VENDEDOR
26	ANDERSON APARECIDO ORTIZ DA SILVA	ESTUDANTE
27	ANDERSON KERCHE DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
28	ANDERSON LUIS DA SILVA	ESTUDANTE
29	ANDERSON RODRIGO ANTONIOLI	ESTUDANTE
30	ANDRE LUIS AGUADO	ESTUDANTE
31	ANDRE LUIS FELICIO SABINO	ESTUDANTE
32	ANDREA PAULA FRIAS	ESTUDANTE
33	ANGELA MARIA CANEO	ENFERMEIRO
34	ANTONIA CONCEICAO RAMIRO PORSEBOM	OUTROS
35	ANTONIA SUELI HIJAZI TAPIA	EMPREGADO DOMÉSTICO
36	ANTONIO CARLOS COMELLI	METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
37	ANTONIO CARLOS FERNANDES	TÉCNICO EM AGRONOMIA
38	ANTONIO CARLOS LOPES GONCALVES	AUXILIAR DE ESCRITORIO
39	ANTONIO FERNANDO COLLETTI	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
40	ANTONIO KLEISON SILVA	VENDEDOR
41	ANTONIO LUIS DE CAMPOS LEITE	ESTUDANTE
42	AUGUSTO CESAR MENUZZO PELAES	ESTUDANTE
43	AURELIO RICARDO BARBOSA	METALÚRGICO
44	BASILIO RODRIGUES DE LACERDA	OUTROS
45	BEATRIZ CECÍLIA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
46	BRAULIO DEOLINDO DE MOURA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
47	BRUNA FRACCARO PATRESI	ESTUDANTE
48	BRUNO DA SILVA CHAVES SANTOS	GERENTE
49	CAIO ALVES MOREIRA	ESTUDANTE

50	CARLOS ADALBERTO RAMOS DE MACEDO	MOTORISTA
51	CARLOS APARECIDO BENATTI	ESTUDANTE
52	CARLOS CESAR SCHIAVUZZO	ESTUDANTE
53	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	ESTUDANTE
54	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VENDEDOR
55	CARLOS HENRIQUE DUARTE SILVA	ESTUDANTE
56	CARLOS OTAVIO MARIANO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
57	CARLOS RICARDO CARMO DE MORAES	ESTUDANTE
58	CARLOS ROBERTO DIAS DE SOUZA	ESTUDANTE
59	CAROLINE GROPPA BLUMER	ESTUDANTE
60	CATIA FERNANDA MOREIRA VASCA	AGENTE DE SAÚDE E SANITARISTA
61	CAUÊ VALVERDE PACHIANI	ESTUDANTE
62	CELIO ROBERTO MULLA	METALÚRGICO
63	CESAR AUGUSTO MARCHINI NEGRETTE	ESTUDANTE
64	CESAR OLIVEIRA SAMPAIO	ESTUDANTE
65	CIRENIA DE FATIMA PIACENTINI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
66	CLARICE MARIANO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
67	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO
68	CLAUDIA APARECIDA HARDER MARTINS	OUTROS

69	CLAUDIANO APARECIDO DE CAMARGO	ESTUDANTE
70	CLEUSA CELESTINO BENETELLO	OUTROS
71	CORACY GOMES FERRER	ADMINISTRADOR
72	CRISTIAN WILLIAN BUENO	ESTUDANTE
73	CRISTINA DE FATIMA AGOSTINI	ESTUDANTE
74	CRISTINA ODA	MANICURE E MAQUILADOR
75	CRISTINA SKREPNEK LIMA	NUTRICIONISTA E ASSEMBLHADOS
76	DAIANE CRISTINA ARRUDA	FRENTISTA
77	DANIEL DE ALMEIDA SILVA	OUTROS
78	DANIEL GIMEMES	ESTUDANTE
79	DANIEL GIULIANO JUNIOR	INDUSTRIÁRIO
80	DANIELA ALESSANDRA RISSATO	SECRETARIO
81	DANIELA DE CILLOS CHALITA	ESTUDANTE
82	DANIELA NICOLAU PINHEIRO	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
83	DANIELLE JACINTHO	COMERCIANTE
84	DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI	ESTUDANTE
85	DAVID ALAN JONES GRACIANI	OUTROS
86	DIEGO RODRIGUES	ESTUDANTE
87	DIGEMARA DOS SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO

88	DIOGO LUIS RIBEIRO	METALÚRGICO
89	DURVALINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	OUTROS
90	EDISON AUGUSTO FURLAN	ENGENHEIRO
91	EDMILSON MENGARELLI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
92	EDMILSON PIVETTA	ESTUDANTE
93	EDNA FELIX VIANA DA ROCHA	VENDEDOR
94	ELEANDRO RODRIGO MARTINS	ESTUDANTE
95	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	SECRETARIO
96	ELIANA MOREIRA	OUTROS
97	ELIETE BUENO DA SILVA LUCANNO	COMERCIANTE
98	ELISAMARA STENICO	ESTUDANTE
99	ELISANGELA LIBARDI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
100	ELISANGELA MARA CUSTODIO LEME	ESTUDANTE
101	EMANUELLA ALVES	ESTUDANTE
102	ENOQUE DE LIMA ARRUDA	COMERCIANTE
103	EURICO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ESTUDANTE
104	EVANILDA PEREIRA	ESTUDANTE
105	EVELYN KATHY PAULINO	RECEPCIONISTA
106	EVERALDO DE OLIVEIRA	METALÚRGICO
107	EVERTON QUERINO SOARES	OUTROS
108	FABIO ALEXANDRE ROMANINI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
109	FABIO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
110	FABIO FERREIRA DE MOURA	BANCÁRIO E ECONOMIARIO
111	FABIO LUIS COLETTI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
112	FATIMA FILOMENA REIS	ESTUDANTE
113	FELIPE ADRIANO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	OUTROS
114	FELIPE NUNES BEDONI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
115	FERNANDA LOPES FERREIRA	COMERCIÁRIO
116	FERNANDA MANARIN	ALFAIATE E COSTUREIRO
117	FERNANDA ROSELEM	ESTUDANTE
118	FERNANDO APARECIDO SANCHES	QUÍMICO
119	FERNANDO MIGUEL DE GODOY	INDUSTRIÁRIO
120	FLAVIA AMELIA DE CAMPOS	OUTROS
121	FLAVIA DE ASSIS FAVETTA	ESTUDANTE
122	FLAVIA RAFAELA SANTOS SILVA	ESTUDANTE
123	FLAVIO PENATTI	CONTADOR
124	FRANCINE DE PAULA	ESTUDANTE
125	FREDERICO FUMIO DERRE MITOOKA	OUTROS
126	GABRIELA ALEJANDRA DA CRUZ MALPELI	ESTUDANTE
127	GABRIELA EBURNEO MARTINS RUBIO	ESTUDANTE
128	GABRIELA FRAGA GARIBALDI	OUTROS
129	GERALDO DE CILLO JUNIOR	MOTORISTA
130	GERALDO FREIRE DE BASTOS	COMERCIANTE
131	GILBERTO ALVES DA SILVA	JORNALEIRO

132	GILMAR MARTINS ROSA	METALÚRGICO
133	GILSON ALAN ANDRADE	ESTUDANTE
134	GIOVAN RODRIGUES DIAS	ESTUDANTE
135	GIOVANNA RODRIGUES	NUTRICIONISTA E ASSEMBLADOS
136	GISELE NUNES PEREIRA	ESTUDANTE
137	GISLAINE JOLY	OUTROS
138	GLEISON CHIACCHIO BONILHA	ESTUDANTE
139	GREICE APARECIDA MARTINS GOMES	ESTUDANTE
140	GREYCE KELLY ROMERA CRUZ	RECEPCIONISTA
141	HAROLDO LUCAS CUSTODIO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
142	HELLEN GIULIANA FERRAZ CASQUEL	OUTROS
143	HENRIQUE MACEDO BAUDEL	ENGENHEIRO
144	IBRAIM RAMOS SILVA	CARPINTEIRO
145	ILSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
146	ISAAC DIOGO LERMINO	ELETRICISTA E ASSEMBLADOS
147	ISABEL CRISTINA BORTOLETTO	ESTUDANTE
148	ISABELE SERIMARCO SABADIN	ESTUDANTE
149	ISAC FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE
150	IVAN PAULO BEDENDO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

151	IVONE APARECIDA LOPES	OUTROS
152	JANAINA MARIA ALVES	ESTUDANTE
153	JANDUIR PINHEIRO NUNES	MOTORISTA PARTICULAR
154	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA COLTURATO	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
155	JAQUELINE APARECIDA ABIBI OLEGARIO	VENDEDOR
156	JEAN CARLOS LOPES MARIANO	ESTUDANTE
157	JEAN STENICO	ESTUDANTE
158	JEFFERSON DOS SANTOS SAMPAIO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
159	JOANA DARC DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
160	JOÃO PERSEU OLIVEIRA DOS SANTOS	ENCANADOR
161	JOAQUIM MENDES RIBEIRO	ESTUDANTE
162	JONATHAS HENRIQUE MIANTE	OUTROS
163	JOSE DE OLIVEIRA COSTA	OUTROS
164	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	OUTROS
165	JOSE EMILIO ZILIO	COMERCIANTE
166	JOSE ERINEU DINI JUNIOR	VENDEDOR
167	JOSE MAURICIO GONZALEZ	MOTORISTA
168	JOSE OMIR ELIAS DA CRUZ JUNIOR	ESTUDANTE
169	JOSE PAULINO NETO	OUTROS
170	JOSE REINALDO PASSUELLO	ENGENHEIRO
171	JOSE ROBERTO PAGOTO	METALÚRGICO
172	JOSÉ VITOR DE CARVALHO	METALÚRGICO

173	JOSEANE ALICE MONTEBELO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
174	JOSIANY LONGATTO	ESTUDANTE
175	JOVIANA PAULA ALVES DOS SANTOS	VENDEDOR
176	JUCELIA SOARES	ESTUDANTE
177	JULIA SANTOS COSTA CHIOSSI	ESTUDANTE
178	JULIANA APARECIDA BOVICE	OUTROS
179	JULIANA DA SILVA TOLEDO	ESTUDANTE
180	JULIANA MANHEZE REQUENA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
181	JULIANA MAZZONETTO	ESTUDANTE
182	JULIANA PICCALUGA	ESTUDANTE
183	JULIANA VIEIRA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
184	JULIANO CESAR BATISTA	VIGILANTE
185	JULIANO JEFERSON VILANI	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
186	JULIO CESAR DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
187	KATIA ANTUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
188	KATIA BRITO SPADÃO	OUTROS
189	KÁTIA COROCHER	ESTUDANTE
190	KATIA PALMA DO PRADO	ESTUDANTE
191	KELLY CRISTINA DE MELO DANTAS	OUTROS
192	KELLY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	OUTROS
193	LAERCIO FALONE	CARPINTEIRO
194	LAZARO TROMBETA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
195	LEANDRO VINICIUS PONCE	ESTUDANTE
196	LEILA CRISTINA DO AMARAL	ESTUDANTE
197	LEILA MARIA DA SILVA CORREA LEITE	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
198	LETÍCIA GOMES DE MIRANDA	ESTUDANTE
199	LIGIA PREZOTTO ZAMBON	ESTUDANTE
200	LILIAN CORDEIRO	OUTROS
201	LUANA KELLEN MANARIM	ESTUDANTE
202	LUCAS DANIEL JOSÉ	OUTROS
203	LUCAS SALLES FAIZIBAI OFF	ESTUDANTE
204	LUCI REGINA BARBOSA	CABELEIREIRO
205	LUCIA CRISTINA LUCIO	OUTROS
206	LUCIANA SCUDELLER DA SILVA KONDA	ADMINISTRADOR
207	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	METALÚRGICO
208	LUCIANO MÁRCIO OBANA	VENDEDOR
209	LUCIELE SANTOS VACCHI PASSOS	ESTUDANTE
210	LUCILA VITORIA PETROCELLI MONIS	ESTUDANTE
211	LUCILENE MARIA LOPES	EMPREGADO DOMÉSTICO
212	LUIS EUGENIO MANTONI	METALÚRGICO
213	LUIZ CARLOS ORTIZ JUNIOR	ESTUDANTE
214	LUIZ CLAUDIO ARRIGHI	COMERCIÁRIO
215	LUIZ ROBERTO SCAREL JUNIOR	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
216	LUSIA APARECIDA GOMES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
217	MANOEL PINHEIRO PAES	METALÚRGICO
218	MARCELA ROMANI ANGELI	ESTUDANTE
219	MARCELO CHIEUS ZOCCA	ESTUDANTE

220	MARCELO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESTUDANTE
221	MARCIA APARECIDA QUICINE DE MORAES	OUTROS
222	MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DAS CHAGAS	ESTUDANTE
223	MARCOS JOSE FRANZINI	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
224	MARCOS ROBERTO SOARES GONÇALVES SIQUEIRA	OUTROS
225	MARCOS RODRIGUES CONTESINI	OUTROS
226	MARIA ANGELA LIBARDI	OUTROS
227	MARIA ANGELICA ROCHA FERREIRA	CABELEIREIRO
228	MARIA ANGELICA ZEN	ESTUDANTE
229	MARIA APARECIDA BOVI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
230	MARIA APARECIDA SCHIAVUZZO	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
231	MARIA BEATRIZ CASSAVIA AGUIAR JORGE PERECIM	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
232	MARIA CRISTINA DE MORAIS	ESTUDANTE

233	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUSA	ESTUDANTE
234	MARIA DE LOURDES TARANTINI SILVESTRI	OUTROS
235	MARIA ELISABETE MAJOLO	OUTROS
236	MARIA IOLANDA BERTAZZONI DE PAULA	OUTROS
237	MARIA JOANA DAVANZO	OUTROS
238	MARIA LIDIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
239	MARIA TERESA CORAL CREPALDI	ASSISTENTE SOCIAL
240	MARIANA PAES DE MENEZES	ESTUDANTE
241	MARILDA FRUTUOSO ANTUNES	AUXILIAR DE ESCRITORIO
242	MARILEIDE DELMIRO DA SILVA	ESTUDANTE
243	MARINEIDI DELIBERALI CASALATINA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
244	MARISA VALERIA DA FONSECA	ESTUDANTE
245	MARLI APARECIDA SALLATTI FURLAN	OUTROS
246	MATEUS FAZANARO	DESENHISTA
247	MATHEUS VINICIUS MORAES	OUTROS
248	MAURICIO GEMENTE	ESTUDANTE
249	MAURICIO SCOTTON SEBE	ESTUDANTE
250	MAXIMIRA REBECA CORREA ELEUTERIO	COZINHEIRO
251	MAYRA FERNANDA SILVEIRA	ESTUDANTE
252	MELINA ANGELELI	ESTUDANTE
253	MICHELE CAROLINA DANTAS	ESTUDANTE
254	MILTON CESAR GRANDIS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
255	MIRIAM ROCHELLE RIGHI	OUTROS

256	MOACYR GERALDO GIBIN NETO	ESTUDANTE
257	MÔNICA CRISTINA DA SILVA	ESTUDANTE
258	MURILO BERALDELLI CELLA	ATLETA PROFISSIONAL
259	NAHIM FERNANDO GRIPPA TUONO	MECÂNICO
260	NATANAEL FERREIRA DE CAMARGO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
261	NAZARE MARIA BARONI CONSANI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
262	NELSON GONCALVES	SUPERVISOR
263	NEUSA FRANCISCA DE SOUZA BIGARAM	OUTROS
264	NILVA TERESINHA DE LIMA	ENFERMEIRO
265	NUMARA PALLUCCE	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
266	OLAIR DE GOIS	METALÚRGICO
267	ORIEL ADELINO DOS SANTOS FILHO	METALÚRGICO
268	OSANA MARIA BIFANI DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
269	PATRÍCIO RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
270	PAULO CESAR RICARTE	OUTROS
271	PAULO CESAR VIEIRA GASPAR	COMERCIANTE
272	PAULO MARASCHIN DOS SANTOS	ENGENHEIRO
273	PAULO ROBERTO CUSTODIO MENDONCA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
274	PAULO SERGIO GOIA	METALÚRGICO
275	PRISCILA BATISTA DA CRUZ	ESTUDANTE
276	PRISCILA DE FATIMA CAVALHEIRO	ESTUDANTE
277	PRISCILA FERNANDA DE MORAES	VENDEDOR
278	PRISCILLA CRISTIANA DOS SANTOS	ESTUDANTE
279	RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS	ESTUDANTE
280	RAFAEL AUGUSTO ROSSINI	OUTROS
281	RAFAEL LIMA DA SILVA	ESTUDANTE
282	RAFAELA ROCHA ARCANJO CORREA	ESTUDANTE
283	RAMON DE SOUZA OLIVEIRA	ESTUDANTE
284	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
285	REBECA VITTI	OUTROS
286	REGENER MIGUEL GOMES ANHÃO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
287	REGIANE SCOTTON CORREA	SECRETARIO
288	REGINA HELENA BARBOZA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
289	REGINA HELENA CAVALCANTE CUNHA	ENFERMEIRO
290	REGINA MARCHETO MENDES	OUTROS
291	REGINA RODRIGUES DE SOUSA	ESTUDANTE
292	REINALDO EVANGELISTA TEODORO	ESTUDANTE
293	RENAN RIBEIRO OLIVEIRA	ESTUDANTE
294	RENAN SILVEIRA DE GOES	ESTUDANTE
295	RENATA MORENO AVIGHI	ESTUDANTE

296	RENATO JOSE CANDIDO MARCHETTI	TÉCNICO DE QUÍMICA
297	RICARDO HILARIO	METALÚRGICO
298	RICARDO JOSE RACOSTA	METALÚRGICO
299	RITA DE CASSIA GUIMARAES GARCIA	ESTUDANTE
300	ROBERTO JOSÉ RIBEIRO DE MELLO JUNIOR	ESTUDANTE
301	RODRIGO GUZZI CARINHA	DESENHISTA
302	RODRIGO LUIS JURADO	GERENTE
303	RODRIGO MORAIS MATULOVIC	ESTUDANTE
304	RODRIGO RAMOS	ESTUDANTE
305	ROMISON DE QUEIROZ MENDES	ELETRICISTA E ASSEMBLADOS
306	ROSANGELA MARIA MARQUES	COMERCIANTE
307	ROSEMARY LUZETTI NEMI	PSICÓLOGO
308	ROSENO JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA
309	SAMIRA THEREZA GARBIM	OUTROS
310	SAMUEL DOS SANTOS	MECÂNICO
311	SANDRA REGINA DA SILVA	CONFECÇÃO
312	SERGIO REGINALDO BORTOLETTO	SECRETARIO
313	SERGIO RODRIGO MARIANO	OUTROS
314	SILANE DA SILVA REIS	ESTUDANTE

315	SILMAR JOSE DALTROZO PENTEADO	TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
316	SILVANA DO NASCIMENTO	OUTROS
317	SILVIA REGINA VALVERDE	ESTUDANTE
318	SIMONE CASSOLATO	OUTROS
319	SONIA ELIANA CORREA DOS SANTOS	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
320	SUELY MARQUES	VENDEDOR
321	SULEI APARECIDA BAILARIN CARDOSO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
322	SYLVIO ARMANDO CAMPACCI NETO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
323	TATIANA AMORIM MACHADO DO AMARAL	EMPREGADO DOMÉSTICO
324	TATIANA CRISTINA DE MORAES MELLO	ESTUDANTE
325	TATIANA CRISTINA MANTOAN JACOB	ESTUDANTE
326	TATIANE DIAS DE OLIVEIRA	OUTROS
327	THAIS GIBIN	ESTUDANTE
328	THAIS MICHELON	ESTUDANTE
329	THAIS SAGLIETTI MEIRA BARROS ROCHA	PSICÓLOGO
330	THAMYRES TOLEDO GAIOTTO	CONTABILISTA
331	THIAGO RAZERA	ESTUDANTE
332	THIAGO ROBERTO RICCI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
333	THIAGO TREVISAN SELVAGGIO	ESTUDANTE
334	VALCLEMIRIAM DE FATIMA BELLINI	SECRETARIO
335	VALDEMIR NUNES MACHADO	AUXILIAR DE ESCRITORIO

336	VALDIR ELIAS SOBRINHO	VENDEDOR
337	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA MOSCON	OUTROS
338	VANESSA BRAGA	OUTROS
339	VANILDA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	ALFAIATE E COSTUREIRO
340	VERA LUCIA BESERRA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
341	VERIDIANA FRANCO RUBIO	ESTUDANTE
342	VINÍCIUS ODAZ SANTIM	OUTROS
343	WAGNER BARROS RAINHA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
344	WAGNER ROBERTO PEREIRA DA SILVA	METALÚRGICO
345	WASHINGTON LUIS ANDRE RODRIGUES	ESTUDANTE
346	WELLINGTON BRITO DA SILVA	OUTROS
347	WESLEY NEPOMUCENO PIMENTA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
348	WILLIAM NUNES RANDO	OUTROS
349	WILLIAM ROBERTO CLAUDINO	OUTROS
350	WILSON HILARIO MIANO	VENDEDOR

Ressalte-se, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MM^a. Juíza Federal a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no átrio do Fórum Federal desta Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, aos 19 de novembro de 2014. Eu _____ Luiz Renato Ragni, Diretor de Secretaria, RF 7417, digitei, conferi e imprimi.

DANIELA PAULOVICH DE LIMA

Juíza Federal Presidente do Tribunal do Júri

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 21/11/2014, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0773460 - Portaria ::

Portaria Nº 0773460, DE 17 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e, CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE JOSÉ BUORO, RF 4505, Analista Judiciário, RF 4372, Supervisor de Execuções Fiscais, FC-5, estará em gozo de férias no período de 17/11/2014 a 28/11/2014, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora BETINA SAMPAIO BORDIM DE OLIVEIRA, RF 2843, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal Substituta**, em 17/11/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 17 de novembro de 2014.

ELIANE MITSUKO SATO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0782777 - Portaria ::

Portaria Nº 0782777, DE 21 DE novembro DE 2014.

PORTARIA 25/2014

O JUIZ FEDERAL **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, RESPONDENDO PELA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO, ainda, a designação de datas para os trabalhos de Correição Ordinária nesta Subseção e respectivas alterações por parte da Egr. Corregedoria Regional, nos termos das Portarias CORE n. 1730, de 02.10.2014, da Portaria CORE n. 1756, de 04.11.2014 e, por fim, da Portaria CORE n. 1764, de 17.11.2014 que redesignou os trabalhos para o período de 01 a 04/12/2014,

RESOLVE :

1) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço e, por conta dos trabalhos da Correição Ordinária determinada na Portaria CORE n. 1764, de 17.11.2014, a parcela das férias do servidor **MÁRIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI**, RF 6713, designada para o período de 02/12/2014 a 19/12/2014 (18 dias - exercício de 2013) da seguinte maneira: **i)** o servidor gozará férias no período de **09/12/2014 a 19/12/2014** (11 dias – exercício 2013); **ii)** o período 02/12/2014 a 08/12/2014 (7 dias), alterado, será gozado juntamente com a parcela de férias já agendada para o período de 18/02/2015 a 28/02/2015 (11 dias – exercício 2013), ficando, portanto, o servidor em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2013 (última parcela), no período de **18/02/2015 a 07/03/2015** (18 dias remanescentes do exercício de 2013).

2) ALTERAR, por conta da remarcação das férias acima referidas, a Portaria n. 0763774, de 11.11.2014, para **DESIGNAR** a servidora **GRAZIELA BONESSO DOMINGUES**, RF 5190, para substituir o servidor **MÁRIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI**, RF 6713, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3) apenas no período de **09/12/2014 a 19/12/2014** (11 dias) e não como antes designado pela Portaria referida.

São Carlos, 21 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 21/11/2014, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0779159 - Portaria ::

Portaria Nº 0779159, DE 19 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne aos servidores abaixo:

- **RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA** – RF 5330

DE: 02/02/2015 A 13/02/2015;

PARA: 18/05/2015 A 29/05/2015.
- BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS – RF 7514
DE: 21/04/2015 A 20/05/2015;
PARA: 06/04/2015 A 05/05/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 21/11/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0777869 - Portaria ::

Portaria Nº 0777869, DE 18 DE novembro DE 2014.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias da servidora **ELIANA CALÇADA BARROS DA SILVA**, RF 2937, Supervisora de Processamentos Diversos, marcadas para os períodos de 12/01/2015 a 21/01/2015 e de 13/07/2015 a 01/08/2015,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da referida servidora para 19/01/2015 a 30/01/2015 e 13/07/2015 a 30/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 19/11/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0777853 - Portaria ::

Portaria Nº 0777853, DE 18 DE novembro DE 2014.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias da servidora **ANDREA WERLE DE ABREU**, RF 6032, Oficiala de Gabinete, no período de 19/02/2014 a 28/02/2014,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **MARIA LUCIA MATOS GUIMARÃES**, RF 6996, para substituir a servidora no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 19/11/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0777857 - Portaria ::

Portaria Nº 0777857, DE 18 DE novembro DE 2014.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a licença saúde da servidora **MARILIS ORIAS BERBARE**, RF 3103, Supervisora de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares – FC5, nos dias 13/10/2014 e 14/10/2014, **RESOLVE**

DESIGNAR o servidor **MARCEL TAMINATO**, RF 7482, para substituí-la nos referidos dias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr**, Juíza Federal Substituta, em 19/11/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0777862 - Portaria ::

Portaria Nº 0777862, DE 18 DE novembro DE 2014.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a compensação dos dias trabalhados fora do expediente normal pela servidora **ELIANA CALÇADA BARROS DA SILVA**, RF 2937, Supervisora de Processamentos Diversos, no período de 13/10/2014 a 17/10/2014, **RESOLVE**

DESIGNAR o servidor **MARCEL TAMINATO**, RF 7482, para substituir a servidora no referido período.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr**, Juíza Federal Substituta, em 19/11/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0777865 - Portaria ::

Portaria Nº 0777865, DE 18 DE novembro DE 2014.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias da servidora **ADRIANA MARINHA DE CARVALHO**, RF 5358, Supervisora de Processamento Ordinário, no período de 03/11/2014 a 12/11/2014, e a compensação dos dias trabalhados no recesso, nos dias 13/11/2014 e 14/11/2014, **RESOLVE**

DESIGNAR o servidor **DOUGLAS COLTRI SKROTZKY**, RF 7456, para substituir a servidora nos referidos períodos.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 19/11/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0782789 - Portaria ::

Portaria Nº 0782789, DE 21 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Portaria 0782704, de 21 de novembro de 2014, que autoriza o servidor **FERNANDO LUIZ SAMPAIO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, RF 7637, a compensar no dia 21 de novembro de 2014 o dia trabalhado em regime de plantão presencial,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 0765433, de 12 de novembro de 2014, para **DESIGNAR** a servidora **ANA LUCIA VIEIRA**, Analista Judiciário, RF 7341, para substituir o servidor **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 6640, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), no dia 21 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 21/11/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA
JUIZ FEDERAL

:: SEI / TRF3 - 0782704 - Portaria ::

Portaria Nº 0782704, DE 21 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do art. 50-A, da Resolução n.º 04, de 14 de março de 2008, com redação dada pela Resolução n.º 186, de 08 de fevereiro de 2012, ambas do C. CJF.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação, em **21 de novembro de 2014 e 09 de dezembro de 2014**, dos dias trabalhados em regime de plantão presencial (20 e 21/09/2014), de acordo com a Portaria Nº 0674861, de 03 de setembro de 2014, pelo servidor **FERNANDO LUIZ SAMPAIO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, RF 7637.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 21/11/2014, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0782830 - Portaria ::

Portaria Nº 0782830, DE 21 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 19/2013 – SUMA,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 20/2013 – SUMA,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 02/2014 – SUMA,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 0595414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **MARCOLINO TEIXEIRA DA CUNHA NETO**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7041:

de: 09/12/2014 a 19/12/2014 (11 dias) – 1ª parcela – Exercício 2013/2014;

para: 17/03/2015 a 27/03/2015 (11 dias) – 1ª parcela – Exercício 2013/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 21/11/2014, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0770299 - Portaria ::

Portaria Nº 0770299, DE 14 DE novembro DE 2014.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR**, a Portaria 0760983 referente as férias da servidora **MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA**, Analista Judiciário – Executantes de Mandados, RF 7051, conforme segue:

Onde se lê: “gozo oportuno”

Leia-se: “04/05 a 12/05/2015 (9 dias) ”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 20/11/2014, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 0781920 - Portaria ::

Portaria Nº 0781920, DE 21 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos do da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de período de férias da servidora em razão de interesse do serviço para desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

1. RETIFICAR A PORTARIA Nº 0778752 referente ao período de férias da servidora ROSANA DI GENNARO R.F. 7237, **para que fique constando a seguinte alteração de período de férias : De 01/12/2014 a 09/12/2014 (9 dias) anteriormente marcados para 27/11/2014 a 05/12/2014 (9 dias).**

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 21/11/2014, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0781487 - Portaria ::

Portaria Nº 0781487, DE 21 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

1) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 0642256, de 03 de setembro de 2014, referente às férias do servidor **RODRIGO BOTTENE LEOPOLDINO ALVES**, RF 7159, marcadas no período de **26 de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2015** (seis dias) – dias remanescentes de interrupção de férias – para gozo no

período de **15 de dezembro de 2014 a 20 de dezembro de 2014** (seis dias).

2) DESIGNAR a servidora **WALDECI DE FÁTIMA ROCHA MONACO**, RF n.º 5070, para substituição do servidor **RODRIGO BOTTENE LEOPOLDINO ALVES**, RF 7159, no exercício da função comissionada de Supervisor (Seção de Processamento) – FC5, no período de **15 de dezembro de 2014 a 20 de dezembro de 2014** (seis dias).

3) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 10/2013, referente às férias da servidora **CELIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA**, RF 5308, marcadas no período de **26 de novembro de 2014 a 05 de dezembro de 2014** (dez dias) – 3ª parcela – para gozo no período de **09 de dezembro de 2014 a 18 de dezembro de 2014** (dez dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 24/11/2014, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0759083 - Portaria ::

Portaria Nº 0759083, DE 10 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR TIAGO BITENCOURT DE DAVID, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL MISTA COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE AVARÉ, 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região:

RESOLVE:

1) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal ALESSANDRO PARRILLA, RF 6515, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 03/10/2014:

Processo nº 0008342-67.2012.4.03.6108 – Ação Penal – Ministério Público Federal x Pedro Lopes da Silva e outros – Citação de Haroldo Soares da Silveira, Rua Dr. Fortunato Martins de Camargo, nº 1593, Vila Leme, Paranapanema/SP.

2) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal ALESSANDRO PARRILLA, RF 6515, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 09/10/2014:

Processo nº 0001524-65.2013.4.03.6108 – Ação Penal – Ministério Público Federal x Sueli de Freitas e outros – Citação de João Aparecido Vieira Albuquerque, Rua Joaquim Vieira de Medeiros, nº 666, Paranapanema/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal Substituto**, em 21/11/2014, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0781198 - Portaria ::

Portaria Nº 0781198, DE 20 DE novembro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do Processo SEI nº 0001035-69-2013.4.03.8002 (documento nº 0780866),

R E S O L V E :

I - **REVOGAR** parcialmente a Portaria nº 0392641, de 14 de março de 2014, para:
a) manter a lotação de origem dos servidores **Helison Renato Campos**, RF 4197, e **Ana Maria Silva e Paiva**, RF 1512, ambos Analistas Judiciários, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, **na Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados e na 1ª Vara da Subseção Judiciária de Três Lagoas**, respectivamente;
b) manter a lotação de origem da servidora **Adriane Dias Barbosa**, RF 6925, Técnica Judiciária, Área Administrativa, **na 2ª Vara da Subseção Judiciária de Ponta Porã**;
II - **ALTERAR** a lotação da servidora **Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola**, RF 7227, Técnica Judiciária, Área Administrativa, **da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Ponta Porã para a 1ª Vara da Subseção Judiciária de Dourados**, haja vista sua expressa manifestação, em face da desistência da servidora **Adriane Dias Barbosa**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 21/11/2014, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781596 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002910-40.2014.4.03.8002

Documento nº 0781596

De acordo com a informação n. 769366, retificada pela informação n. 0775748 e complementada pela Informação n. 0780908, encaminhem-se os presentes autos à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para o acerto de contas da servidora inativa **LÚCIA ISAURADOS SANTOS** e pagamento de um mês de licença-prêmio não usufruída, conforme constou nos autos de aposentadoria n. 0000154-58.2014.4.03.8002 (Certidão de Tempo de Serviço n. 0665420), férias proporcionais, e apuração de eventuais diferenças de gratificação natalina, remuneração e auxílio alimentação. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro**

da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 21/11/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0782045 - Portaria ::

Portaria Nº 0782045, DE 21 DE novembro DE 2014.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias 2013/2014;

R E S O L V E

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª etapa e a, pedido, a 3ª etapa de férias da servidora **Josiane de Amorim Ribeiro, Analista Judiciário, RF 3031**, Assistente Técnico, referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcadas de 26/11 a 5/12/2014 (2ª etapa) (10 dias) e de 10 a 19/12/2014 (3ª etapa) (dez dias), para serem usufruídas de 01 a 10/12/2014 (2ª etapa), (10 dias) e de 6 a 15/04/2014 (3ª etapa), (dez dias).

II – DESIGNAR da servidora **Josiane de Amorim Ribeiro, Analista Judiciário, RF 3031**, Assistente Técnico que estará em gozo da 3ª etapa de férias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, no período de 21 a 30/11/2014, (10 dias), sem prejuízo de sua função.

III - DETERMINAR que se façam a anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 21/11/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781149 - Portaria ::

Portaria Nº 0781149, DE 20 DE novembro DE 2014.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **Josiane de Amorim Ribeiro, Analista Judiciário, RF 3031** para substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793** que se encontra em licença médica no período de 17 e 18/11/2014 (2 dias), sem prejuízo de sua função.

II - DETERMINAR que se façam a anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 21/11/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0781511 - Portaria ::

Portaria Nº 0781511, DE 21 DE novembro DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Dra. MONIQUE MARCHIOLI LEITE, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE :

a rt. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
05/12/2014 a 11/12/2014	Henrique Guedes Barbosa, RF 7406;
12/12/2014 a 19/12/2014	Fernanda Leite Carneiro - RF 6930.

A rt. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juiz Diretor da Subseção**, em 21/11/2014, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781196 - Portaria ::

Portaria Nº 0781196, DE 20 DE novembro DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Dra. MONIQUE MARCHIOLI LEITE, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
06/12 a 12/12/2014	Adriane Dias Barbosa, RF 6795 - Técnica Judiciário.
13/12 a 19/12/2014	Ariany Maia dos Santos, RF 6475-Técnica Judiciário.

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

III - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juiz Diretor da Subseção**, em 21/11/2014, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781186 - Portaria ::

Portaria Nº 0781186, DE 20 DE novembro DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Dra. **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, a Portaria nº 0738520, de 29 de outubro de 2014 – Processo SEI nº 0003066-28.2014.4.03.8002, que trata da escala do plantão judiciário nesta Subseção de Ponta Porã/MS;

ONDE SE LÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
22/11 a 28/11/2014	Vera Lúcia A. da Silva, RF. 6500, Técnica Judiciário.

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
---------	-------------------------

22/11 a 28/11/2014

Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus, RF 7362
Diretora de Secretaria

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juiz Diretor da Subseção**, em 21/11/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.